

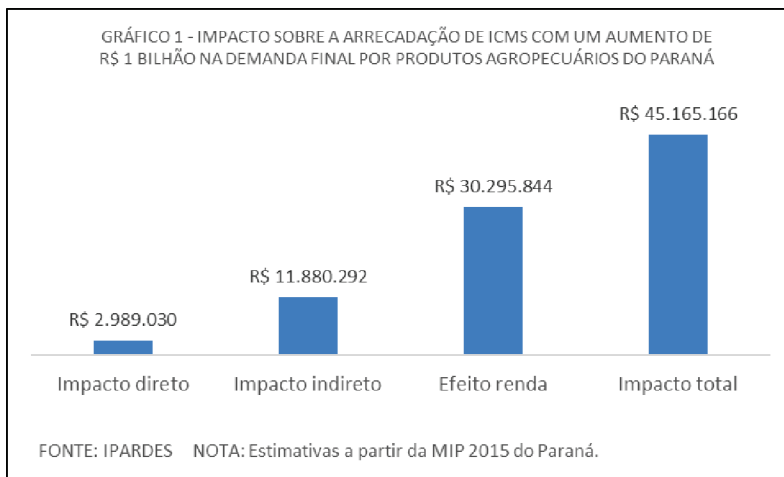
## **A AGROPECUÁRIA PARANAENSE E OS SEUS MULTIPLICADORES DE TRIBUTOS E OCUPAÇÕES**

A atividade primária, recorrentemente, é avaliada como um segmento econômico de baixa adição de valor e, em consequência disso, reduzida geração de riqueza e tributos. De fato, em uma perspectiva restrita às suas estreitas fronteiras, a agropecuária apresenta naturais limites, dados os curtos processos de transformação envolvidos.

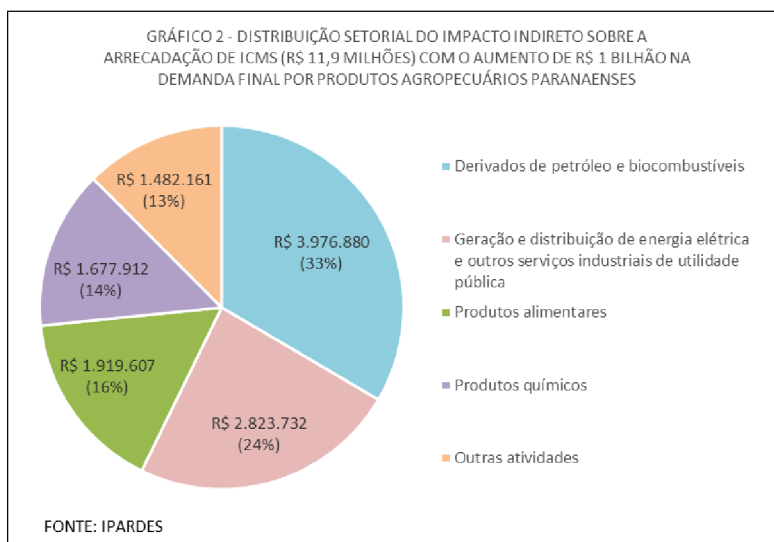
Todavia, em uma visão mais ampla, contemplando outras atividades articuladas à produção primária, tanto a montante quanto a jusante, observa-se uma alta capacidade de incorporação de valor, ainda mais no caso da economia paranaense, que não se destaca apenas pela relevância da oferta agropecuária, como também pelas fortes ligações desse segmento produtor de matérias-primas com inúmeras estruturas do secundário e terciário instaladas no Estado. Ademais, há o impacto que extrapola os multiplicadores diretos e indiretos, conhecido como efeito renda, que é igualmente relevante no Paraná devido ao elevado número de trabalhadores e, conseqüentemente, à considerável massa de rendimentos inerentes à produção agropecuária, o que influencia sobremaneira os patamares de consumo.

Tendo esse pano de fundo, o presente trabalho procura mensurar o nível de geração de ocupações e tributos, mais especificamente de ICMS, do conjunto da agropecuária e de toda a sua área de influência, em uma amplitude maior do que muitas delimitações teóricas do agronegócio, de modo a desmistificar conclusões reducionistas amparadas em exames limitados ao âmbito intrassetorial (restritos ao ambiente “porteira para dentro”). Para isso, foi utilizada a Matriz Insumo-Produto (MIP), que consiste em um importante instrumento de planejamento que afere as relações intersetoriais de uma economia, cuja elaboração, no caso da MIP do Estado do Paraná, foi realizada pelo IPARDES.

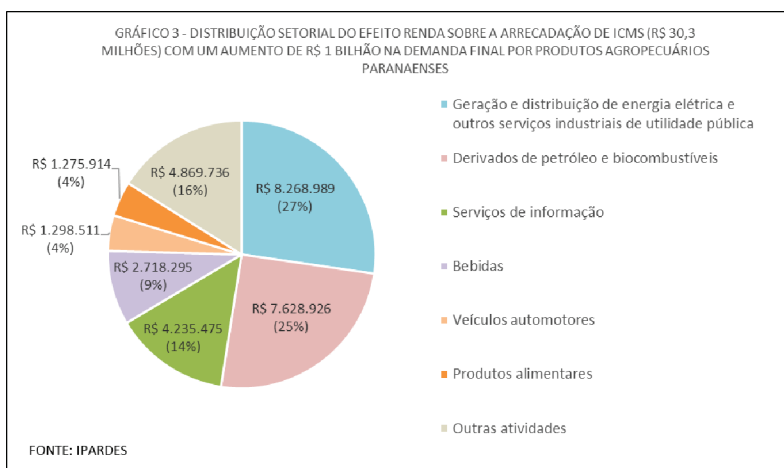
A partir dos números gerados pelo citado instrumental, constata-se que, realmente, a geração de ICMS dentro dos limites da atividade primária (impacto direto) não é significativa. Com um aumento anual de R\$ 1 bilhão na demanda final por produtos agropecuários paranaenses (incremento facilmente atingível pela atividade primária, dada a sua escala), seriam gerados apenas R\$ 3,0 milhões em ICMS. No entanto, esse valor poderia saltar para R\$ 45,2 milhões, considerando, além do mencionado impacto direto, o multiplicador indireto e o efeito renda (gráfico 1).



No que se refere especificamente ao multiplicador indireto (ou seja, o efeito do crescimento da agropecuária paranaense sobre as atividades a ela relacionadas dentro do Estado), verifica-se que o segmento de derivados de petróleo e biocombustíveis é o que mais contribuiria em um adicional total de R\$ 11,9 milhões na arrecadação de ICMS com um choque único de R\$ 1 bilhão na demanda por commodities agropecuárias produzidas no Estado, respondendo por R\$ 4,0 milhões, equivalente a 33% do acréscimo projetado (gráfico 2). A seguir, em ordem decrescente de representatividade, surgiriam os serviços industriais de utilidade pública (incluindo a geração e a distribuição de energia elétrica), a manufatura de alimentos e a fabricação de produtos químicos.



Já em relação ao efeito renda, as atividades de serviços industriais de utilidade pública, derivados de petróleo e biocombustíveis, serviços de informação, bebidas, veículos automotores e produtores alimentares seriam os segmentos com as maiores participações no adicional arrecadatório de R\$ 30,3 milhões, estimado em um contexto de ampliação de R\$ 1 bilhão da demanda por bens agropecuários do Estado (gráfico 3). De modo superficial, o crescimento da renda com a mencionada expansão do setor primário redundaria em elevações mais significativas do consumo de mercadorias e serviços das atividades supracitadas, gerando adicionais de arrecadação de ICMS igualmente mais relevantes.



Indo além da questão da arrecadação de tributos, os multiplicadores da agropecuária paranaense em termos de geração de ocupações também são consideráveis, como reflexo da intensidade do fator trabalho observada no próprio setor primário e em algumas atividades a ele articuladas. Segundo projeção do IPARDES, um aumento de R\$ 1 bilhão na demanda final por bens agropecuários locais resultaria em expressivas 32,4 mil novas ocupações formais e informais (gráfico 4), com 22,1 mil de forma direta, 859 de modo indireto e 9,4 mil pelo efeito renda.

